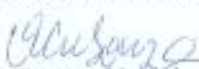
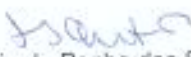


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "C" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, DAS SOCIEDADES CLASSIFICADAS, PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009- CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA CONTENCIOSA, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PÚBLICO E PROCESSUAL PÚBLICO, NA ESFERA JUDICIAL E SEUS REFLEXOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, EXCETO JUÍZADOS ESPECIAIS, REPRESENTANDO DA MELHOR FORMA OS INTERESSES DA CESAN, COMPREENDENDO, AINDA, OUTRAS ATIVIDADES QUE PORVENTURA SE FAÇAM NECESSÁRIAS.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa e Maria da Penha dos Santos, para abertura das propostas de preços das sociedades classificadas para o Edital referenciado, quais sejam: **Cardoso & Guimarães Advogados e Consultores Associados; Médici & Sampaio Advogados Associados; e Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.** A esta sessão compareceu devidamente credenciada a representante da sociedade **Cardoso & Guimarães Advogados e Consultores Associados** - Sra. Andréa Junger Queiroz. As Sociedades **Médici & Sampaio Advogados Associados; e Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente da Comissão de Licitação exibiu os envelopes "C", contendo as propostas de preços, com seus lacres devidamente rubricados os quais foram conferidos pelos presentes. Abertos os envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Cardoso & Guimarães Advogados e Consultores Associados: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Médici & Sampaio Advogados Associados: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).** A CPL comunicou a representante da sociedade **Cardoso & Guimarães Advogados** que os trabalhos seriam suspensos e que o resultado final será divulgado na forma da Lei. Quanto aos envelopes contendo, respectivamente, as propostas técnicas e de preços das sociedades inabilitadas **Carreira e Sartorello Advogados Associados; Advocacia Luciano Ceotto S.C e De Paula & França Advogados Associados** serão devolvidos pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Maria da Penha dos Santos
Sec/CPL


Cardoso & Guimarães Advogados e Consultores Associados